

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE.

Nesta Data, 22/09/2010
Carla Nívia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador



LEI Nº 9.232, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR

Denomina de Walter Serrano Machado, a
Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Stella da Cunha Santos, localizada no
Complexo do Centro de Treinamento de
Professores "Professora Idelzuith Gomes de
Sá", no Município de Sapé, neste Estado.

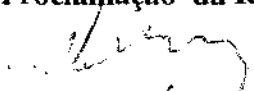
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Walter Serrano Machado, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Stella da Cunha Santos, localizada no Complexo do Centro de Treinamento de Professores "Professora Idelzuith Gomes de Sá", no Município de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de setembro, de 2010; 122º da Proclamação da República.


LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR
Governador em exercício